

PORTARIA N.º 052/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** o (a) Senhor (a) Benicio Correia de Vasconcelos, portador da cédula de identidade nº 2114412 SSP-PE, CPF nº 881.783.824-15 da Secretaria de Transporte e Segurança para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de janeiro de 2013.

  
Secretário de Administração

